

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE SELETIVO EDITAL Nº 002/2025 – PREFEITURA DE UNIÃO

CANDIDATO(A)	Recurso	Parecer
KLEITON RICHARD DA SILVA ARAUJO	Candidato solicita revisão da prova objetiva sob alegação que faltam 2 pontos, sendo que na sua contagem fez 79 pontos	DEFERIDO: Após a revisão foi constatado que a questão 20 não havia sido atribuído a nota da candidata. Após a revisão a candidata passa a obter 79 pontos.
LAYANE SAMPAIO DA ROCHA	Candidata solicita revisão da prova específica sob alegação que obteve 28 pontos, sendo que na sua contagem fez 32 pontos	INDEFERIDO: Após revisão da folha de resposta da candidata, a banca constatou na prova específica a questão 32, pelo gabarito oficial a resposta é a letra “C”, apesar de ter marcado correto na prova, na folha resposta a candidata assinalou a letra “B”, totalizando 28 pontos na prova específica.
EDYNARA WESYLLA SANTOS SILVÉRIO	Candidata solicita cópia da folha de resposta	DEFERIDO: Folha de resposta enviada a candidata.
KATIA MESQUITA DA PONTE	Candidata alega que a questão 20 que foi nula não consta como tal no gabarito oficial	DEFERIDO: Após a revisão foi constatado que a questão 20 não havia sido atribuído a nota da candidata. Após a revisão a candidata passa a obter 69 pontos
MARIA VILANY VIEIRA LIRA	Candidata alega que a questão 20 que foi nula não consta como tal no gabarito oficial	DEFERIDO: Após a revisão foi constatado que a questão 20 não havia sido atribuído a nota da candidata. Após a revisão a candidata passa a obter 66 pontos
FRANCISCA DA CRUZ NOBRE SOUSA	Candidata alega que fez 56 pontos apresentando demonstrativo de pontuação, considerando a questão 20 que foi nula	DEFERIDO PARCIALMENTE: Após revisão da folha de resposta da candidata, a banca constatou que a mesma fez 52 pontos, sendo 8 pontos de português (e não 10 como candidata alega, pois a questão 1 a letra correta é a “C” e não a “A” conforme assinalada pela candidata), 10 pontos de SUS (incluindo a questão 20 como nula) 1 ponto de informática, 3 pontos de conhecimentos regionais e 30 pontos em conhecimento específico, sendo que após recursos do gabarito preliminar, a questão 35 foi modificada da letra “C” para “D” totalizando 52 pontos.
FLAVIA GOMES DE SOUSA	Candidata alega que fez 61 pontos e a banca não considerou a questão 20 que foi nula.	DEFERIDO: Após a revisão foi constatado que a questão 20 não havia sido atribuído a nota da candidata. Após a revisão a candidata passa a obter 61 pontos.

JOSINALDO DA SILVA PEREIRA	Candidato alega que fez 71 pontos e a banca não considerou a questão 20 que foi nula.	DEFERIDO: Após a revisão foi constatado que a questão 20 não havia sido atribuído a nota do candidato. Após a revisão o candidato passa a obter 71 pontos.
DOUGLAS KENNEDY DOS SANTOS OLIVEIRA	Candidato solicita a revisão na prova objetiva alegando que fez 18 pontos na prova do SUS, sendo que a banca não considerou a questão 20 que foi nula	DEFERIDO: Após a revisão foi constatado que a questão 20 não havia sido atribuído a nota do candidato. Após a revisão o candidato passa a obter 66 pontos.
MARINTE BRITO DA SILVA	Candidata alega que fez 55 pontos e a banca não considerou a questão 20 que foi nula.	DEFERIDO: Após a revisão foi constatado que a questão 20 não havia sido atribuído a nota da candidata. Após a revisão a candidata passa a obter 55 pontos.

Conforme resultado dos recursos referente a pontuação das provas objetivas, o resultado preliminar será atualizado.

Teresina - PI, 9 de junho de 2025

Banca Avaliadora